



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 168/2024, CONSUNI-UFAL, de 26 de dezembro de 2024.**

**APROVA “Ad referendum” A  
PROPOSTA DE ADESÃO À REDE  
DO MESTRADO PROFISSIONAL  
EM LETRAS (PROFLETRAS), PARA  
O CAMPUS DO SERTÃO DA UFAL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.037978/2024-53;

**CONSIDERANDO** que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho do *Campus* do Sertão e o Parecer Técnico da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de integração da Universidade Federal de Alagoas à Rede do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, para o *Campus* do Sertão da UFAL, visando contribuir para a formação continuada de professores dos cursos de Letras - Língua Portuguesa e Pedagogia, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo Regimento Interno da Rede Nacional do PROFLETRAS (2021), que enfatiza a importância de temáticas relacionadas às áreas de "Linguagens e Letramentos".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**